



# **Faculdade de Medicina do Vale do Aço** **Instituto Metropolitano de Ensino Superior**



Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

## **PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

### **REGULAMENTO**

O Programa de Iniciação à Docência da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço será regido por este regulamento.

#### ***I - DOS OBJETIVOS***

1. Possibilitar o crescimento acadêmico do aluno de graduação.
2. Incentivar o interesse do estudante pela carreira docente do ensino superior.
3. Oferecer, ao aluno, a oportunidade de ser iniciado no exercício das atividades docentes, em nível superior.
4. Proporcionar, aos alunos participantes do Programa, o acesso sistemático a novas práticas pedagógicas.
5. Propagar tais práticas ao conjunto de alunos do curso, a partir dos alunos participantes do Programa.
6. Estimular o docente a promover melhorias contínuas ao processo de ensino-aprendizagem das disciplinas.
7. Melhorar a qualidade do ensino de graduação.
8. Apoiar financeiramente o aluno, através da bolsa de iniciação à docência.

#### ***II – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA***

1. Ao final de cada semestre, conforme calendário previamente fixado, a Coordenação de Pesquisa receberá Propostas para implementação de Projetos de Iniciação à Docência no âmbito do Programa.



**Faculdade de Medicina do Vale do Aço**  
**Instituto Metropolitano de Ensino Superior**



Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

2. As Propostas deverão conter os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Justificativa;
- c) Nome do coordenador do projeto;
- d) Nome(s) do(s) professor (es) orientador (es);
- e) Disciplina(s) ou área(s) didático-científica(s) à(s) qual (is) o(s) bolsista(s) estará (ão) vinculado(s);
- f) Programa de trabalho do(s) bolsista(s), incluindo cronograma, quando pertinente;
- g) Indicação dos instrumentos destinados a avaliar os resultados do programa;
- h) Forma de acompanhamento do trabalho do(s) bolsista(s) e,
- i) Relatório final do coordenador e do(s) bolsista(s) envolvido(s).

Observação: o professor orientador ou um dos professores orientadores, no caso de mais de um, poderá ser o coordenador da Proposta.

3. As Propostas serão julgadas por um Comitê Assessor, indicado pela Diretoria Acadêmica.
4. As Propostas aprovadas serão implementadas, observando-se o teto orçamentário do Programa, fixado anualmente.
5. Será aberto Edital para preenchimento das vagas correspondentes às Propostas aprovadas; o Edital fixará, entre outros elementos, os critérios de seleção dos bolsistas.



**Faculdade de Medicina do Vale do Aço**  
**Instituto Metropolitano de Ensino Superior**



Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

6. Os Projetos no âmbito do Programa serão desenvolvidos no período fixado nos Editais de Seleção de Projetos e de Seleções dos Bolsistas.
7. Durante o período de vigência da bolsa, o aluno deverá ter, em cada uma das disciplinas em que estiver matriculado, rendimento escolar igual ou superior a 70%.
8. O tempo máximo de permanência do bolsista no Programa é 5 (cinco) meses.
9. O aluno não poderá candidatar-se ao mesmo projeto nos concursos subseqüentes.

### ***III – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS***

1. Professores da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço, na condição de apresentadores e orientadores de projetos e,
2. Alunos regularmente matriculados na Faculdade, do segundo ao nono período do curso de medicina ou segundo ao sétimo período do curso de fisioterapia e que já tenham cursado a disciplina envolvida no Projeto específico, obtendo, na mesma, rendimento escolar igual ou superior a 70%.



# **Faculdade de Medicina do Vale do Aço** **Instituto Metropolitano de Ensino Superior**



Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

Não poderão submeter projetos os docentes que não cumpriram com o regulamento de editais anteriores, estando com alguma pendência junto a Coordenação de Pesquisa, assim como os discentes não aprovados após a conclusão de programas anteriores.

## ***IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS***

Os recursos financeiros destinam-se ao pagamento de bolsas aos alunos de graduação, na forma de desconto na mensalidade, com valor fixado anualmente.

## ***V – DAS ATIVIDADES E IMPEDIMENTOS***

### ***V.1 – DO PROFESSOR ORIENTADOR***

#### **Atividades**

1. Iniciar o bolsista nos diversos aspectos da docência do ensino superior.
2. Submeter à Coordenação de Pesquisa relatório final sobre o desenvolvimento do Projeto.
3. Avaliar o desempenho do bolsista nas atividades exercidas.
4. Atestar mensalmente a frequência do bolsista.
5. Aprovar os relatórios do bolsista.
6. Encaminhar, ao Coordenador, relatório final sobre o desenvolvimento do Projeto, acompanhado dos relatórios do bolsista, devidamente aprovados.



# **Faculdade de Medicina do Vale do Aço** **Instituto Metropolitano de Ensino Superior**



Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Venezuela I  
Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

## **V.2 – DO BOLSISTA**

### **Atividades**

1. Prestar, sob a orientação do professor, 12 (doze) horas semanais de efetiva atividade no Programa, em cumprimento ao Plano de Trabalho proposto.
2. Elaborar relatório parcial das atividades desenvolvidas e relatório final de todo o trabalho desenvolvido; os relatórios deverão ser encaminhados ao professor orientador até quinze dias após os períodos referenciados.

### **Impedimentos**

1. Substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas.
2. Avaliar os alunos.
3. Preencher diários de classe.
4. Exercer atividades meramente administrativas ou outras que não guardem relação com a atividade docente.
5. Exercer atividades incompatíveis com o horário de aula.

## **VI – DA AVALIAÇÃO**

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, à saber:

1. Prova eliminatória, de conhecimentos na disciplina, com valor 100 (cem) pontos, sendo necessário obter no mínimo 60 (sessenta) pontos.
2. Avaliação dos candidatos aprovados na prova eliminatória:
  - a. Desempenho na disciplina (20 pontos);
  - b. Desempenho global em todas as disciplinas já cursadas (20 pontos) e,



**Faculdade de Medicina do Vale do Aço**  
**Instituto Metropolitano de Ensino Superior**



Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I  
Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

c. Entrevista, no valor de 60 pontos.

O resultado final será o somatório de todas estas avaliações. Caso haja empate, serão usados como critérios de desempate, nesta ordem, o período em que está matriculado, a idade, a avaliação na disciplina, a média das avaliações do histórico e, finalmente, a nota da prova eliminatória. O não comparecimento, no horário estipulado, a uma das etapas caracteriza a desistência do candidato.

#### **VII – DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA**

No início de cada semestre a Coordenação de Pesquisa deverá encaminhar à Diretoria Acadêmica relatório analítico do Programa, destacando, entre outros elementos, abrangência (sub-áreas e disciplinas atendidas), projetos desenvolvidos, número de bolsistas envolvidos, perfil dos bolsistas, desempenho dos mesmos, avaliação de impacto do Programa em termos de melhoria do curso, de desenvolvimento acadêmico do bolsista e de efeito multiplicador junto ao conjunto de alunos do curso.

Ipatinga, 02 de julho de 2007

---

Prof. Carlos Haroldo Piancastelli  
Diretor